



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 010 - ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2018

PAGINAS -/I

## DECRETO Nº 002.2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na data de 12/03/2018, faleceu o nosso estimado e querido Ex-Prefeito **LEONARDO GUILHERME**, que governou o município de Amparo enquanto este pertencia a cidade de Sumé entre os Anos de 1977 a 1983;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **O LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS**, com expediente normal em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em razão do Falecimento do Ex-prefeito, **LEONARDO GUILHERME**, que governou o município de Amparo enquanto este pertencia a cidade de Sumé entre os Anos de 1977 a 1983.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 12 de Março de 2018.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO